GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-023316.989.25-0 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
Organização Social Beneficiária: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.
Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades "Eliana Natalina Zonta Merli Giantomassi" – AME Casa Branca.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no AME Casa Branca.
Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Sidnei Martins de Oliveira (Presidente da Santa Casa).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 10/12/25.
Advogados: Alan Riboli Costa e Silva (OAB/SP nº 163.407), Lorena Mascaranha Inácio (OAB/SP nº 461.038), Cinthia Samenho Silva (OAB/SP nº 309.759) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

EMENTA: TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. TERMO ADITIVO. REAJUSTE CONTRATUAL. FALTA DE EMPENHAMENTO PRÉVIO DAS DESPESAS. REINCIDÊNCIA. ACESSORIEDADE. IRREGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão virtual de 08 a 10 de setembro de 2026, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu pela irregularidade do Termo de aditamento em exame, acionando-se os incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 10 de setembro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZN2S-9FO4-7W2U-FP29